



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3797/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando o fornecimento gratuito de sensor medidor contínuo de glicose a crianças e adolescentes, com idade inferior a 18 anos, diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1, residentes no município de Itajaí. Como sugestão encaminha-se um anteprojeto de lei em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida de saúde pública preventiva, com impacto direto na qualidade de vida de crianças e adolescentes com diagnóstico de diabetes tipo 1. O sensor medidor contínuo de glicose é um dispositivo moderno, seguro e indolor, que realiza medições permanentes por meio de um pequeno sensor aplicado ao braço do paciente. O aparelho permite que pais, responsáveis e profissionais de saúde monitorem remotamente os níveis de glicose, prevenindo episódios graves de hipoglicemia e hiperglicemia, garantindo mais estabilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE JULHO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL